



## ANEXO A

### MEMORIAL DE CÁLCULO E ORÇAMENTO ESTIMATIVO DO VALOR MÍNIMO PARA A CONTRATAÇÃO

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**OBJETO:** Contratação de instituição financeira para prestação, de forma exclusiva, dos serviços referentes à centralização e ao processamento de 100% (cem por cento) de créditos provenientes da **folha de pagamento gerada pela Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA**, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas, efetivos, contratados, comissionados, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com a Prefeitura Municipal, seja recebendo vencimentos, salário, subsídio ou proventos e pensões, denominados, doravante, para efeito deste instrumento creditados, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente da Administração Municipal.

#### 1. Memória de Cálculo para a elaboração de orçamento estimativo da contratação

1.1. Para realização de orçamento estimativo, foi definida a seguinte memória de cálculo a ser aplicada aos dados e referências levantados pela Unidade Requisitante da contratação:

**Referências:** levantamento de referências de preço por conta/servidor com base no banco de licitações realizadas no estado do Pará, através dos dados do Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA.

**Cálculo 01: Valor unitário por conta/servidor** = Valor estimado da contratação/nº de servidores /60 (meses da contratação).

**Cálculo 02: Média estimada por conta/servidor** = mediana entre os valores de referência considerados pelo levantamento.

**Cálculo 03: Valor mínimo estimado para a contratação** = nº de servidores do município X valor unitário p/ conta/servidor X 60 (meses da contratação).

**Nota de correção de valores:** os valores catalogados para estimativas referentes a contratações em anos inferiores a 2022, ou seja 2016 a 2021, foram devidamente corrigidos pelo índice IPCA/IBGE, calculados ao período de variação, para efeito de cálculo do valor por conta/servidor.

**Para correção dos valores inferiores a 2022 foi aplicada correção conforme endereço eletrônico:**

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>

#### 2. Levantamento de Referências e Pesquisa de mercado para a estimativa do valor mínimo por conta

2.1. Através de pesquisa junto ao Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM /PA, foram catalogadas as referências de licitações realizadas para a mesma natureza de objeto, promovidas por municípios que reúnem as variáveis: **quantitativo de servidores, valor bruto de folha e valor estimado para lance mínimo**, compatíveis aos dados levantados pelo município de **Augusto Corrêa/PA**, que influenciam na valoração de mercado da atual folha de servidores municipal.

2.2. Também foram considerados os dados da última contratação do município para este objeto, realizada em 2016, através do Pregão Presencial nº 002/2016.



2.3. Para Licitações realizadas entre 2016 e 2021, os valores estimados das contratações foram corrigidos pelo índice IPCA/IBGE, para o atual exercício, a fim de transmitirem dados de acordo com a atual realidade mercadológica.

2.4. As referências acima descritas resumem os dados abaixo:

a) **Augusto Corrêa/PA – Pregão Presencial nº 002/2016**

- Valor estimado da contratação: R\$ 900.000,00
- Valor corrigido pelo IPCA/IBGE: R\$ 1.245.859,65
- Servidores: 2.364
- Valor p/ conta/servidor: **R\$ 8,78**

b) **Ipixuna/PA – Pregão Eletrônico nº 017/2022**

- Valor estimado da contratação: R\$ 1.778.885,02
- Servidores: 2.682
- Valor p/ conta/servidor: **R\$ 11,05**

c) **Igarapé-Miri/PA – Pregão Eletrônico nº 011/2020**

- Valor estimado da contratação: R\$ 1.700.000,00
- Valor corrigido pelo IPCA/IBGE: R\$ 2.042.844,10
- Servidores: 2.898
- Valor p/ conta/servidor: **R\$ 11,74**

3. **Estimativa Média das referências catalogadas**

| ITEM  | REFERÊNCIA     | VALOR            |
|-------|----------------|------------------|
| 1     | AUGUSTO CORRÊA | <b>R\$ 8,78</b>  |
| 2     | IPIXUNA        | <b>R\$ 11,05</b> |
| 3     | IAGARAPÉ-MIRI  | <b>R\$ 11,74</b> |
| MÉDIA |                | <b>R\$ 10,52</b> |

4. **Estimativa do valor mínimo da contratação**

| DADOS DA PREFEITURA DE AUGUSTO CORRÊA/PA PARA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO |  |                        |                         |
|---|--|------------------------|-------------------------|
| Nº Servidores   | Valor médio estimado p/ conta/servidor (referências) | Período da Contratação | Total (Lance Mínimo)    |
| 2.600   | R\$ 10,52  | 60 (meses)             | <b>R\$ 1.641.120,00</b> |

O valor global mínimo para oferta de lances corresponde ao valor de R\$ 1.641.120,00 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Um Mil, Cento e Vinte Reais).